



**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA –2019.2**

**ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
MEDICINA –2019.2, PUBLICADO EM 18.02.19.**

O INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA – IMES torna pública a retificação do Edital do PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA - VESTIBULAR 2019.2, destinado ao preenchimento de vagas para o curso de MEDICINA ministrado pela UNIFTC SSA, publicado no site da FTC em 18 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Alteramos o item **3.2, que trata da quantidade de vagas para curso de Medicina da UNIFTCSSA:**

Onde se lê:

3. DAS VAGAS

3.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas do curso de Medicina da UNIFTCSSA.

3.2 **Do número de vagas:**

UNIFTC SSA			
CURSO	HABILITAÇÃO	COD.	VAGAS/TURNO
MEDICINA Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 935 de 24/08/2017	Medicina	930	150/Diurno

3.3 As vagas, cujos candidatos classificados e regularmente matriculados estarão, acadêmica e administrativamente, sob a coordenação e responsabilidade do IMES, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas.

3.4 Para as Vagas Remanescentes será realizado novo processo seletivo por Concurso Vestibular (Prova), de acordo com as datas e vagas publicadas no site <http://www.ftc.edu.br/>, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

3.5 O curso, objeto do presente edital, funcionará no endereço da Unidade FTC de Salvador. O turno de funcionamento será diurno.

Leia-se:

3. DAS VAGAS

3.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas do curso de Medicina da UNIFTCSSA.

3.2 **Do número de vagas:**

UNIFTC SSA			
CURSO	HABILITAÇÃO	COD.	VAGAS/TURNO
MEDICINA Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 935 de 24/08/2017	Medicina	930	120/Diurno

3.3 As vagas, cujos candidatos classificados e regularmente matriculados estarão, acadêmica

e administrativamente, sob a coordenação e responsabilidade do IMES, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas.

3.4 Para as Vagas Remanescentes será realizado novo processo seletivo por Concurso Vestibular (Prova), de acordo com as datas e vagas publicadas no site <http://www.ftc.edu.br/>, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

3.5 O curso, objeto do presente edital, funcionará no endereço da Unidade FTC de Salvador. O turno de funcionamento será diurno.

Ressaltamos que os demais itens referentes ao edital de processo seletivo para ingresso no curso de medicina –2019.2, publicado em 18.02.19, permanecem inalterados.

Publique-se.

Salvador-Bahia, 07 de março de 2019.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA
Presidente